

Processo nº 2019018175

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019

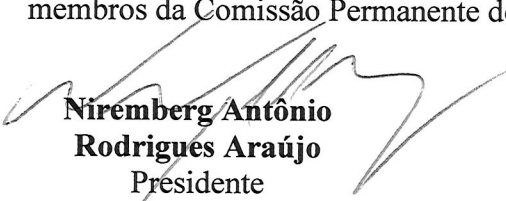
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de construção de 60 (sessenta) casas padrão popular no Loteamento Cidade Jardim, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projetos Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo os mesmos rubricados pelos presentes, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” das empresas participantes, sendo elas: **WDC Projetos e Construções Ltda EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 02.482.840/0001-63, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Jean Dener Rodrigues Santos; **Monteiro e Martinho Construções Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 10.792.131/0001-02, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Fabricio Rocha Dias; **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Valladares Teixeira; **Eletriwatts Engenharia Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Carolina Assis Rodrigues; **Construtora Soares Alvarenga Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.309.953/0001-48, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Issam Al Jawabri; **Só Terra Construções e Projetos Ltda Epp**, inscrita sob nº de CNPJ 01.661.223/0001-62, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Wallas Décio Cezar dos Santos. Durante análise da documentação de Habilitação o representante da empresa **Monteiro e Martinho Construções Eireli Me** se retirou da sessão. Os representantes das proponentes presentes rubricaram e analisaram toda a documentação de habilitação. O representante da empresa **Construtora Soares Alvarenga Ltda** faz constar em ata que em relação à WDC Projetos e Construções Ltda não foi apresentado comprovante de pagamento do seguro garantia, as declarações foram apresentadas sem presença de carimbo; em relação à Construtora Primarco Ltda não apresentou alteração contratual consolidada ou os contratos anteriores, a certidão do FGTS está em desacordo com o endereço constante no CNPJ, a certidão do CREA está com valor de capital social diferente do contrato social; em relação

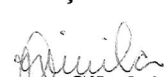
Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

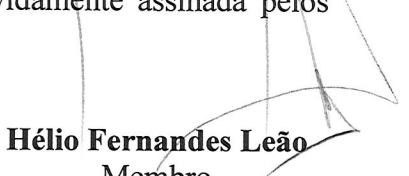
Monteiro e Martinho Construções Eireli não apresentou a Certidão Negativa Trabalhista, não apresentou o comprovante de pagamento do seguro garantia; em relação à Só Terra Construções e Projetos Ltda Epp não apresentou a situação do arquivo de escrituração do SPED; em relação à Eletriwatts Engenharia Eireli Me apresentou o balanço patrimonial assinado pela Sócia Aparecida Maria posteriormente a data de saída do contrato social e com divergência de assinatura, certidão negativa de FGTS consta endereço divergente com o CNPJ. O representante da empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda Epp faz constar em ata que além dos apontamentos feitos anteriormente em relação as empresas Monteiro e Martinho Construções Eireli e Construtora Primarco Ltda, a empresa Eletriwatts Engenharia Eireli Me apresentou atestado técnico operacional com engenheiro não constante no quadro da empresa do CREA. Em seguida o Presidente decide por suspender a sessão para análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação, uma vez que devido ao número de participantes e o volume extenso de documentação apresentado, somando-se à complexidade de análise e julgamento da Qualificação Técnica, inviabilizou o julgamento em uma única sessão. Sendo assim, o Presidente informou que o Julgamento da Habilitação será publicado no site oficial do município em até 03 (três) dias úteis, assim como encaminhado através do endereço de e-mail fornecido pelas empresas em sua documentação, contados a partir da data atual. O Presidente ficou de posse dos envelopes, devidamente lacrados e rubricados em suas emendas, de Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremberg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

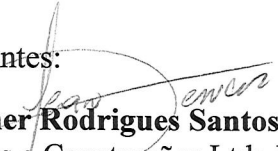


**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária

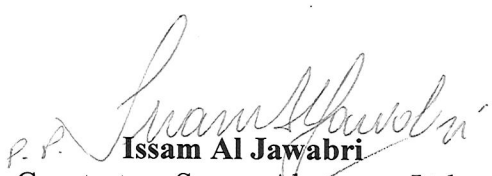


Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas Presentes:



Jean Dener Rodrigues Santos
WDC Projetos e Construções Ltda EPP



Issam Al Jawabri
Construtora Soares Alvarenga Ltda



Alexandre Valladares Teixeira
Construtora Primarco Ltda



Wallas Décio Cezar dos Santos
Só Terra Construções e Projetos Ltda Epp



Carolina Assis Rodrigues
Eletriwatts Engenharia Eireli Me